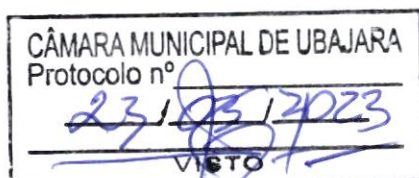


LEI No. 1581/2023, DE 24 MARÇO DE 2023.



“Dispõe sobre o reajuste de 15% (quinze por cento) do Piso dos Profissionais do Magistério do Município e atualização da Tabela Salarial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério (PCCS/MAG) disposta nas Leis Municipais No. 867/2009 e 872/2010, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre a fixação do Piso Inicial do Magistério do Município de Ubajara-CE para o Exercício de 2023, com o reajuste de 15% (quinze por cento) e atualização da Tabela Salarial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério (PCCS/MAG) disposta nas Leis Municipais No. 867/2009 e 872/2010, e dos Profissionais Contratados Por Tempo Determinado e/ou Temporários.

Art. 2º. O Piso Inicial do Magistério do Município de Ubajara fica fixado no valor de R\$ 4.454,25 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos), para ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica 1, Referência 1, com Jornada de Trabalho de 200 (duzentas) horas mensais e/ou 40 (quarenta) horas Semanais, e, no valor de R\$ 2.227,12 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais, doze centavos), para o Professor da Educação Básica 1, Referência 1, com Jornada de Trabalho de 100 (cem) horas mensais e/ou 20 (vinte) horas Semanais;

Art. 3º. A Tabela Salarial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério (PCCS/MAG) em conformidade com as Leis Municipais 867/2009 e 872/2010, do Município de Ubajara fica atualizada e estabelecida por Jornada de Trabalho, Classes e Referências na forma do **ANEXO I**.

Parágrafo Único – O valor a ser pago por hora-aula unitária extra dos Profissionais Efetivos e Contratados Temporários, fica fixado de acordo com os valores previstos por Classes e Referências na forma estabelecida no **ANEXO I** de que trata o caput deste artigo.



Art. 4º. Os valores previstos no **ANEXO I** desta nesta lei, retroagem os seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2023, devendo ser pago as diferenças retroativas referentes ao Piso Salarial correspondente das competências em alcance.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º. de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, EM 24 DE MARÇO DE 2023.



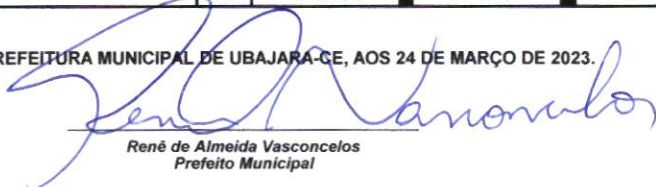
René de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal

LEI No. 1581/2023, de 24 de Março de 2023.

ANEXO I - Tabela Salarial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério (PCCS/MAG)

CLASSE / CARGO	REFERÊNCIA CARGO		JORNADA DE TRABALHO 200H MENSAL	JORNADA DE TRABALHO 100H MENSAL	VALOR HORA- AULA UNITÁRIO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - I (PEB - I)	NÍVEL MÉDIO NORMAL (3º PEDAGÓGICO)	1	R\$ 4.454,25	R\$ 2.227,12	R\$ 16,70
		2	R\$ 4.565,61	R\$ 2.282,80	R\$ 17,12
	NÍVEL MÉDIO NORMAL (4º PEDAGÓGICO)	3	R\$ 4.679,75	R\$ 2.339,87	R\$ 17,55
		4	R\$ 4.796,74	R\$ 2.398,37	R\$ 17,99
		5	R\$ 4.916,66	R\$ 2.458,33	R\$ 18,44
		6	R\$ 5.039,57	R\$ 2.519,79	R\$ 18,90
		7	R\$ 5.165,56	R\$ 2.582,78	R\$ 19,37
		8	R\$ 5.294,70	R\$ 2.647,35	R\$ 19,86
		9	R\$ 5.427,07	R\$ 2.713,54	R\$ 20,35
		10	R\$ 5.562,75	R\$ 2.781,37	R\$ 20,86
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - II (PEB - II)	SUPERIOR GRADUAÇÃO NÍVEL LICENCIATURA PLENA	1	R\$ 5.345,10	R\$ 2.672,55	R\$ 20,04
		2	R\$ 5.478,73	R\$ 2.739,36	R\$ 20,55
		3	R\$ 5.615,69	R\$ 2.807,85	R\$ 21,06
		4	R\$ 5.756,09	R\$ 2.878,04	R\$ 21,59
		5	R\$ 5.899,99	R\$ 2.949,99	R\$ 22,12
		6	R\$ 6.047,49	R\$ 3.023,74	R\$ 22,68
		7	R\$ 6.198,68	R\$ 3.099,34	R\$ 23,25
		8	R\$ 6.353,64	R\$ 3.176,82	R\$ 23,83
		9	R\$ 6.512,48	R\$ 3.256,24	R\$ 24,42
		10	R\$ 6.675,30	R\$ 3.337,65	R\$ 25,03
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - III (PEB - III)	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO	1	R\$ 5.899,92	R\$ 2.949,96	R\$ 22,12
		2	R\$ 6.047,42	R\$ 3.023,71	R\$ 22,68
		3	R\$ 6.198,60	R\$ 3.099,30	R\$ 23,24
		4	R\$ 6.353,57	R\$ 3.176,78	R\$ 23,83
		5	R\$ 6.512,41	R\$ 3.256,20	R\$ 24,42
		6	R\$ 6.675,22	R\$ 3.337,61	R\$ 25,03
		7	R\$ 6.842,10	R\$ 3.421,05	R\$ 25,66
		8	R\$ 7.013,15	R\$ 3.506,58	R\$ 26,30
		9	R\$ 7.374,90	R\$ 3.687,45	R\$ 27,66
		10	R\$ 7.559,27	R\$ 3.779,64	R\$ 28,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.

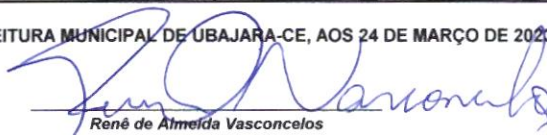

Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal

LEI No. 1581/2023, de 24 de Março de 2023.

ANEXO I - Tabela Salarial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério (PCCS/MAG)

CLASSE / CARGO	REFERÊNCIA CARGO		JORNADA DE TRABALHO 200H MENSAL	JORNADA DE TRABALHO 100H MENSAL	VALOR HORA- AULA UNITÁRIO
SUPERVISOR ESCOLAR GRADUADO	SUPERIOR NÍVEL GRADUAÇÃO	1	R\$ 6.681,37	R\$ 3.340,69	R\$ 25,06
		2	R\$ 6.848,41	R\$ 3.424,20	R\$ 25,68
		3	R\$ 7.019,62	R\$ 3.509,81	R\$ 26,32
		4	R\$ 7.195,11	R\$ 3.597,55	R\$ 26,98
		5	R\$ 7.374,99	R\$ 3.687,49	R\$ 27,66
		6	R\$ 7.559,36	R\$ 3.779,68	R\$ 28,35
		7	R\$ 7.748,35	R\$ 3.874,17	R\$ 29,06
		8	R\$ 7.942,05	R\$ 3.971,03	R\$ 29,78
		9	R\$ 8.140,61	R\$ 4.070,30	R\$ 30,53
		10	R\$ 8.344,12	R\$ 4.172,06	R\$ 31,29
SUPERVISOR ESCOLAR PÓS-GRADUADO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO	1	R\$ 7.374,90	R\$ 3.687,45	R\$ 27,66
		2	R\$ 7.559,27	R\$ 3.779,64	R\$ 28,35
		3	R\$ 7.748,26	R\$ 3.874,13	R\$ 29,06
		4	R\$ 7.941,96	R\$ 3.970,98	R\$ 29,78
		5	R\$ 8.140,51	R\$ 4.070,26	R\$ 30,53
		6	R\$ 8.344,02	R\$ 4.172,01	R\$ 31,29
		7	R\$ 8.552,62	R\$ 4.276,31	R\$ 32,07
		8	R\$ 8.766,44	R\$ 4.383,22	R\$ 32,87
		9	R\$ 8.985,60	R\$ 4.492,80	R\$ 33,70
		10	R\$ 9.210,24	R\$ 4.605,12	R\$ 34,54

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal